

Liberação conta vinculada- RESCISÃO JOSE E LEONEL- OFI 150/2025

3 mensagens

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

29 de dezembro de 2025 às 14:58

Para: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>, Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>

Prezados, boa tarde,

Segue o ofício 150/2025 referente a rescisão do colaborador JOSE LUIS FORTE E LEONEL FORTES.

Aguardamos o comprovante de liberação dos valores em conta.

Atenciosamente

Aline Consentins

--

Phenix Soluções

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996 / 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: phenix.solucoes@gmail.com

Site: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 18:00

Atendimento direto com a gerência da empresa (casos emergências/graves/demandas não atendidas). Somente contratante:

sac@phenixsolucoes.com.br**11 anexos****EXTRATO FGTS LEONEL.pdf**

109K

**COMP PGMTO RESCISÃO JOSE.pdf**

22K

**COMP PGMTO RESCISÃO LEONEL.pdf**

22K

**EXTRATO FGTS JOSE.pdf**

107K

**FGTS RESCISÓRIO.pdf**

6788K

**Folha Analítica LEONEL.pdf**

20K

**Folha Analítica JOSE.pdf**

20K

**Planilha de cálculo de liberação - modelo (1).xlsx**

176K

-  **RESCISÃO JOSE LUIS FORTE LOPES- 119 UFCSPA.pdf**
115K
-  **Ofício - 150.2025.pdf**
150K
-  **RESCISÃO LEONEL FORTES VIEIRA- UFCSPA.pdf**
328K

Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>

23 de janeiro de 2026 às 17:31

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>, Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>, Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

Prezados

Informamos que a planilha de cálculo está incorreta. Os valores das remunerações dos empregados dispensados não correspondem aos que constam nas planilhas de custos vigentes (anexos). Além disso, a fórmula correspondente aos valores das multas s/FGTS não foi respeitada, conforme modelo da planilha de cálculo (em anexo). Desta forma, solicitamos as correções dos valores (REALIZAR SOMENTE A INSERÇÃO DOS VALORES, SEM MEXER NAS FÓRMULAS).

Pedimos, também, o envio dos exames demissionais (ASO) dos colaboradores, para o prosseguimento do processo de liberação.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



UFCSPA

Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre

Cristiane Bolina da Cunha

Diretora de Obras e Manutenção
Engenheira Civil



Diretoria de Obras e Manutenção



Prédio 1 – Sala 100D



cristianebc@ufcspa.edu.br



(51) 3303-8860

3 anexos

-  **2025 Reajuste Manutenção UFCSPA Porto Alegre (3) (1).xlsx - Auxiliar de Refrigeração 40.pdf**
67K
-  **2025 Reajuste Manutenção UFCSPA Porto Alegre (3) (1).xlsx - Técnico em Eletricidade 44.pdf**
64K
-  **Planilha de cálculo de liberação - modelo.xlsx**
133K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

26 de janeiro de 2026 às 09:17

Para: Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>, Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>, Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

Prezado(a),

Conforme solicitado, seguem em anexo o ofício e a planilha de cálculo retificados.

Gostaríamos de ressaltar que, no caso do colaborador José Luis Forte Lopes, a rescisão ocorreu por iniciativa do empregado (pedido de demissão), razão pela qual não há incidência de multa sobre o FGTS. Informamos, ainda, que a planilha não sofreu alterações estruturais em suas fórmulas, permanecendo conforme as orientações recebidas.

Em relação ao exame demissional do Sr. José Luis Forte Lopes, informamos que o ASO admissional permanece válido para fins de rescisão, visto que o colaborador esteve vinculado à empresa por apenas um mês, estando amparado pela legislação vigente.

Seguem também os demais exames demissionais (ASO) solicitados para o prosseguimento do processo de liberação dos valores da conta vinculada.

Atenciosamente,

Aline Consentins
Phenix Soluções

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



resultado-1209156.pdf
1177K



Ofício - 150.2025.pdf
149K



Planilha de cálculo de liberação - modelo.xlsx
175K